REVOGADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Portaria TRT3/GP 100/2026]

PORTARIA GP N. 41, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a Portaria GP n. 169, de 6 de março de 2024, que designa os membros do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC-JT), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para o biênio 2024/2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria SEGP n. 1088, de 24 de outubro de 2024, que designou a juíza Maritza Eliane Isidoro para atuar como supervisora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau (CEJUSC1);

CONSIDERANDO a Portaria SEGP n. 1089, de 24 de outubro de 2024, que designou a juíza Hadma Christina Murta Campos para atuar como supervisora do CEJUSC1; e

CONSIDERANDO a Portaria SEGP n. 1090, de 24 de outubro de 2024, que designou a juíza Andrea Rodrigues de Morais para atuar no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Segundo Grau (CEJUSC2) e na 1ª Vice-Presidência,

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 41, de 10 de fevereiro de 2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4163, 13 fev. 2025. Caderno Administrativo, p. 1-2.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 375, de 27 de janeiro de 2025, que excluiu da composição do NUPEMEC-JT o Chefe da Divisão de Estatística e Análise de Dados;

CONSIDERANDO a Portaria GP n. 18, de 24 de janeiro de 2025, que designou a servidora Ana Raquel Latorre Ribeiro Amaral para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe de Divisão, nível CJ-1, vinculado ao Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 2º Grau, a partir de 3/2/2025, até ulterior deliberação, em vaga decorrente da exoneração da servidora Juliana dos Santos Pinto;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria GP n. 169, de 6 de março de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....…

.....

III - juíza do trabalho Andrea Rodrigues de Morais, auxiliar da 1ª Vice-Presidência, supervisora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Segundo Grau (CEJUSC2) e coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau (CEJUSC1);

IV - juíza do trabalho Maritza Eliane Isidoro, supervisora do CEJUSC1;

V - juíza do trabalho Hadma Christina Murta Campos, supervisora do CEJUSC1;

VI - juiz do trabalho Marcos César Leão, diretor do Foro Trabalhista de Belo Horizonte;

VII - Flávia Maria da Silva Costa, servidora conciliadora do CEJUSC2;

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 41, de 10 de fevereiro de 2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4163, 13 fev. 2025. Caderno Administrativo, p. 1-2.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

VIII - Liliane Dornelas Cruz, servidora conciliadora do CEJUSC1;

IX - Felipe Bazzoni Franco, chefe da Divisão do CEJUSC1;

X - Ana Raquel Latorre Ribeiro Amaral, chefe da Divisão do CEJUSC2;

XI - Angela de Almeida José Drumond, chefe do Gabinete do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (GNUPEMEC) e;

XII - Guilherme Augusto de Araújo, secretário de Dissídios Coletivos e Individuais." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 41, de 10 de fevereiro de 2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4163, 13 fev. 2025. Caderno Administrativo, p. 1-2.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial